EMENDA ADITIVA Nº 002/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 439/2022, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme Mensagem nº 98/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 439/2022, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Acrescentar nova META a Atividade de Código nº 2473, nos seguintes termos:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código	2473
Órgão	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura / SEMOV
Tipo	Atividade
Título	Recuperação de Vias Públicas
Programa	Cidade Desenvolvida e Sustentável
Produto	Vias Públicas Recuperadas
Objetivo	Recuperar a infraestrutura viária das vias públicas da cidade, visando a melhoria das condições de circulação da população
Abrangência	Município
Origem	Sociedade e Poder Público
Metas	- Realizar a pavimentação dos logradouros dos Loteamentos ALGIMAR e RIOMAR, na Região Norte de Natal
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 7.000.000,00
Federal	R$ 10.000.000,00
Total	**R$ 17.000.000,00**

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA: Os Loteamentos Algimar e Riomar, localizados na Região Norte de Natal, se encontram com os logradouros sem nenhum tipo de pavimentação, estando ainda os logradouros em estado de "terra batida" e areia, o que tem ocasionado uma série de transtornos à comunidade em geral e até mesmo a transeuntes e veículos que trafegam pelas Av. João Medeiros Filho e Moema Tinoco, vez que as referidas Avenidas são atingidas pela areia dos logradouros dos Loteamentos, inviabilizando, por vezes o tráfego e a circulação de pessoas nas referidas avenidas.

A presente emenda solucionará o problema constatado.

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 16 de novembro de 2022

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal